



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Celsomar Sousa Moraes

MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE LEI N°. 080/2021

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1.EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel público, e dá outras providências.

2.CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após solicitação de parecer jurídico da assessoria jurídica da Câmara Municipal e análise conclui-se legalidade do presente projeto de Lei, portanto apto para votação.

3.DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:
Ederson Porsch e Edilson Francisco Dourado

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

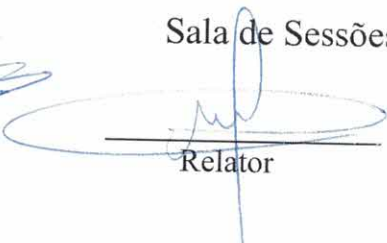
c) O Parecer da Comissão é: Favorável

(Favorável/Contrário)

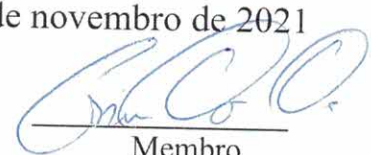
Sala de Sessões, 30 de novembro de 2021



Presidente



Relator



Membro